



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 112, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
LUANA AFONSO ROCHEL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LUANA AFONSO ROCHEL, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$ 6.949,92 (Seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para pagamento em 04(quatro) parcelas mensais de R\$1.737,48(Um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), nos meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2023, referente ao quinquênio 2018/2023, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº53/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração